



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 49, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin.

Ementa: institui as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Toledo

Relatoria: Professor Oseias

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 49, de 2021, de autoria do Vereador Leocledes Bisognin, o mesmo institui as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Toledo.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão analisar os aspectos Constitucionais, legais e regimentais das proposições trazidas à Câmara e emitir parecer sobre a matéria em questão.

No dia 30 de março de 2021 fui nomeado relator do projeto e foi enviado Ofício nº 18/2021-GBPO solicitando parecer jurídico.

O Parecer Jurídico sob o número 046.2021 que veio pela "legalidade" Citando somente tocante à redação do artigo 4º, e este relator propoe a emenda para solucionar apontamento levantado no Parecer.

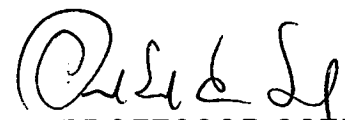
O relatório segue em conjunto com emenda modificativa, a fim de que se atenda ao apontamento do Parecer Jurídico.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 49, 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, por não encontrar óbice que impeça a sua tramitação o relatório é com parecer favorável, acompanhado de emenda modificativa, da matéria de iniciativa do parlamentar Leocledes Bisognin.

Em análise à presente,

Sala das Comissões, 18 de maio de 2021.


PROFESSOR OSEIAS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório com a Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 49, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
MARCELO MARQUES Presidente	<u>18/05/21</u>		
GABRIEL BAIERLE Secretario	<u>18/05/21</u>		
JOZIMAR POLASSO Membro	<u>18/05/21</u>		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	<u>18/05/21</u>		

Parecer do Projeto de Lei nº 49, de 2021.